



Universidade Federal  
de São João del-Rei



**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**EDITAL Nº 008/UFSJ/PROEX, DE 01 DE JUNHO DE 2026**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS PARA LANÇAMENTO DE LIVROS NA PROGRAMAÇÃO**  
**DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), responsável pela Coordenação Geral do Inverno Cultural UFSJ, no uso de suas atribuições, convida autores(as) interessados(as) em lançar livros voluntariamente durante o **36º Inverno Cultural UFSJ**, festival a ser realizado entre os dias **17 a 25 de julho de 2026** nas cidades mineiras de São João del-Rei, Divinópolis, Ouro Branco e Sete Lagoas.

**I – PROPONENTES E INSCRIÇÕES**

- 1.1 – Podem participar autores nacionais ou estrangeiros, pertencentes às comunidades internas ou externas à UFSJ, que possuam obras inéditas ou publicadas entre **agosto de 2024 e junho de 2026**.
- 1.2 - Serão selecionados os **10 (dez) primeiros proponentes** que efetuarem a inscrição no sistema, seguindo a ordem de inscrição. Os demais inscritos serão considerados suplentes e poderão ser convidados caso ocorra a desistência de um dos selecionados.
- 1.3 – Os proponentes menores de 18 (dezoito) anos poderão inscrever-se mediante autorização dos pais ou responsáveis, com firma reconhecida, acompanhada da cópia legível da Carteira de Identidade desses últimos.
- 1.4 – As inscrições estarão abertas de **01 de junho a 14 de junho de 2026** pelo formulário eletrônico disponível nos sites [www.invernocultural.ufsj.edu.br/editais](http://www.invernocultural.ufsj.edu.br/editais) e <https://ufsj.edu.br/proex/editais.php>.
- 1.5 – O preenchimento das informações pessoais deverá ser acompanhado de dados da obra, como o(s) nome do(s) autor(es), um breve currículo, um resumo da obra de até 1.000 (hum mil) caracteres e data de publicação.
- 1.6 – O proponente poderá ainda oferecer um bate-papo a respeito da obra inscrita, caso queira. Para isso, basta manifestar o interesse no formulário. A realização do bate-papo será definida pela Coordenação Geral diante do número de inscritos.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX**

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei - MG  
CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: [proex@ufsj.edu.br](mailto:proex@ufsj.edu.br)  
[www.ufsj.edu.br/proex](http://www.ufsj.edu.br/proex)



## II – CONDIÇÕES GERAIS

2.1 – O Lançamento de Livros é uma modalidade voluntária, ficando sob responsabilidade do proponente todos os custos referentes a sua participação no evento.

2.2 - Caso a Coordenação Geral do 36º Inverno Cultural UFSJ defina a realização da edição em formato presencial, o Lançamento de Livros será na cidade de São João del-Rei(MG), em data, hora e local a ser informado até 15 (quinze) dias antes do início do festival.

2.3 – O proponente selecionado poderá doar até 5 (cinco) exemplares da obra a ser lançada para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFSJ, a fim de compor o acervo da biblioteca universitária, devendo entregá-los na PROEX até o dia do lançamento.

2.4 – O ato de inscrição implica o reconhecimento e concordância, por parte dos proponentes, de todas as condições estipuladas no presente edital.

2.5 – Os proponentes selecionados, com o ato da inscrição, deixam manifesto seu pleno conhecimento do Programa Inverno Cultural UFSJ e confirmam o desejo de participar do mesmo, na modalidade Lançamento de Livros, em data a ser estabelecida pela coordenação do evento entre os dias **17 a 25 de julho de 2026** em local a ser definido pela Coordenação do Inverno Cultural UFSJ.

2.6 – Os proponentes selecionados autorizam a Coordenação do Inverno Cultural UFSJ a divulgar áudios, imagens, vídeos, fotos na mídia, bem como nos materiais de propaganda a serem produzidos (folders, cartazes, folhetos etc.) para fins de promoção do festival.

## III – RESULTADO

3.1 – O resultado da seleção será divulgado até o dia **16 de junho de 2026** no site [www.invernocultural.ufsj.edu.br](http://www.invernocultural.ufsj.edu.br).

Parágrafo único. Como a seleção será por ordem de inscrição, com os primeiros inscritos sendo selecionados, não caberá recurso sobre a decisão.

3.2 – Os aprovados deverão estar disponíveis em horário e dia estipulados previamente pela Coordenação Geral do Inverno Cultural UFSJ para o lançamento do livro, em local a ser definido previamente.

3.3 – As condições de participação presencial por parte do proponente, como deslocamento e despesas afins, são de sua inteira responsabilidade.



Universidade Federal  
de São João del-Rei



3.4 – Em caso de desistência ou impedimento da participação do selecionado, basta dar ciência e a devida justificativa à Coordenação Geral do Inverno Cultural em até **20 (vinte) dias** do início do evento pelo e- mail: [invernocultural@ufsj.edu.br](mailto:invernocultural@ufsj.edu.br).

#### **IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – Para qualquer dúvida, entre em contato com a Coordenação Geral do Inverno Cultural UFSJ pelo e- mail [invernocultural@ufsj.edu.br](mailto:invernocultural@ufsj.edu.br).

São João del-Rei, 01 de junho de 2026.

**Ana Cristina Reis Faria**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura  
Coordenadora Geral do 36º Inverno Cultural UFSJ

**Bruno de Guimaraens Amarante**

Pró-reitor Adjunto de Extensão e Cultura  
Coordenação Geral do 36º Inverno Cultural UFSJ

**Simone Bassi Parentoni Lana**

Diretora de Projetos de Extensão e Cultura  
Coordenação Geral do 36º Inverno Cultural UFSJ

**Everton Henrique Jaques**

Chefe do Setor de Apoio às Ações Culturais Institucionais  
Coordenação Geral do 36º Inverno Cultural UFSJ